

O per capita saúde (Saúde Complementar) é um benefício indenizatório aos servidores que possuem plano de saúde particular. O valor deste auxílio é baseado na Portaria nº 8, de 13 de Janeiro de 2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e nenhum desconto incide sobre ele. O valor depende da remuneração bruta do servidor e de sua idade, como mostra a tabela abaixo:

RENDA (REAIS) / IDADE	FAIXA 01 00-18	FAIXA 02 19-23	FAIXA 03 24-28	FAIXA 04 29-33	FAIXA 05 34-38	FAIXA 06 39-43	FAIXA 07 44-48	FAIXA 08 49-53	FAIXA 09 54-58	FAIXA 10 59 OU +
Remuneração ou Subsídio de 0.000 - 1.499	149,52	156,57	158,69	165,04	169,97	175,61	190,03	193,05	196,07	205,63
Remuneração ou Subsídio de 1.500 - 1.999	142,47	149,52	151,64	156,57	161,51	167,15	180,76	183,63	186,50	196,07
Remuneração ou Subsídio de 2.000 - 2.499	135,42	142,47	144,59	149,52	154,46	160,10	171,49	174,22	176,94	186,50
Remuneração ou Subsídio de 2.500 - 2.999	129,78	135,42	137,53	142,47	147,41	153,05	163,77	166,37	168,97	176,94
Remuneração ou Subsídio de 3.000 - 3.999	122,72	129,78	131,89	135,42	140,35	146,00	156,04	158,52	161,00	168,97
Remuneração ou Subsídio de 4.000 - 5.499	111,43	114,26	116,38	117,08	122,02	127,66	129,78	131,84	133,90	137,09
Remuneração ou Subsídio de 5.500 - 7.499	107,20	108,61	110,74	111,43	116,38	122,02	123,60	125,56	127,52	130,71
Remuneração ou Subsídio de 7.500 ou mais	101,56	102,97	105,08	105,79	110,74	116,38	117,42	119,28	121,15	124,33